

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALOR

Dois Vizinhos, 01 de Setembro de 2025.

AO SETOR DE ENGENHARIA – MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
A/C FISCAL DE CONTRATO: ENG. CIVIL GLACIANO DE OLIVEIRA
Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2023
CONTRATO Nº 095/2023
Obra: Execução de Escola de 12 Salas de Aula - FNDE

Prezado Senhor,

A CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.267.737/0001-42, LOCALIZADA A RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 – CENTRO, DOIS VIZINHOS-PR, VEM, ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR O **REAJUSTE DE VALOR – REFERENTE AO VENCIMENTO DO 2º ANO DO CONTRATO SUPRA CITADO**, DE ACORDO COM O PARAGRAFO TERCEIRO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 095/2023, CONFORME SEGUE:

“O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços.”

CONSIDERANDO QUE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FOI EM 29 DE AGOSTO DE 2023, E QUE O SALDO REMANESCENTE A SER FATURADO NESTA DATA É DE R\$ 5.086.196,83, E QUE O ÍNDICE INCC/DI ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES FOI DE 7,41% (anexo 1–Tabela SINDUSCON/PR), APLICANDO A FÓRMULA, TEMOS QUE O **REAJUSTE DE VALOR DEVE SER DE R\$ 376.887,18** (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Atenciosamente,

Assinatura Digital
LUIZ ANTONIO CAZELLA



LUIZ ANTONIO CAZELLA
RG. 5.740.096-0
Representante legal e Responsável Técnico

Clair Mariano da Costa
Secretário de Administração
Contabilidade e Finanças
DECRETO Nº 4486/2025

Recebido
01-09-25



INCC-DI (FGV)

*Planilha com a série histórica no final da página - Arquivos para Download

Mês	Índice	No mês (%)	No ano (%)	12 meses (%)
Agosto/2024	1.134,775	0,70	4,27	5,23
Setembro/2024	1.141,398	0,58	4,88	5,48
Outubro/2024	1.149,170	0,68	5,59	5,99
Novembro/2024	1.153,725	0,40	6,01	6,34
Dezembro/2024	1.159,536	0,50	6,54	6,54
Janeiro/2025	1.169,116	0,83	0,83	7,14
Fevereiro/2025	1.173,775	0,40	1,23	7,42
Março/2025	1.178,386	0,39	1,63	7,54
Abril/2025	1.184,462	0,52	2,15	7,54
Maio/2025	1.191,327	0,58	2,74	7,24
Junho/2025	1.199,509	0,69	3,45	7,21
Julho/2025	1.210,471	0,91	4,39	7,41

Fonte: FGV

COK

3-158-344-14



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALORES DA OBRA

OBRA: ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE – TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR.

Contrato administrativo nº 95/2023

Concorrência Eletrônica nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar o PARECER TÉCNICO referente a solicitação de REAJUSTE DE VALORES, em anexo. Solicitação, esta feita pela Empresa vencedora da licitação, CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 15.267.737/0001-42.

Após análise da solicitação apresentada pela empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda., referente ao Contrato nº 095/2023, concluo que o pedido de reajuste contratual é procedente, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses da data-base e estando previsto em cláusula contratual o uso do índice INCC-DI/FGV para atualização dos valores. Destaco que o atraso no cronograma físico-financeiro não decorre de falha da contratada, mas sim falta de recurso financeiro por parte do FNDE, fato que inviabilizou a continuidade plena da execução.

Nº do Termo	Número processo	Número do Empenho	Número Solicitação Desembolso	Valor do Pagamento(R\$)	Percentual pagamento(%)	Parcela	Data pagamento	Situação	Valor FNDE(R\$)
202202086	23400004022202093	2020NE655130		460.391,62	7,94	1	13/11/2023	2 - EFETIVADO	5.797.497,85
202202086	23400004022202093	2023NE652852		409.233,06	7,06	1	20/11/2023	2 - EFETIVADO	5.797.497,85
202202086	23400004022202093	2024NE653764	92913	122.766,38	2,12	1	28/01/2025	2 - EFETIVADO	5.797.497,85
Totais:				992.391,06	17,12				

A tabela acima foi extraída do portal SIMEC.MEC.GOV.BR, onde é feito o acompanhamento da obra, é possível observar que o ultimo desembolso se deu em 28/01/2025 no valor de R\$ 122.766,36.

Assim, tecnicamente, não há impedimento à aplicação do reajuste, que atualiza o saldo contratual de R\$ 5.086.196,83 para R\$ 5.463.084,01, resultando em acréscimo de R\$ 376.887,18, medida necessária para recompor o equilíbrio econômico-financeiro e garantir a adequada execução da obra.

Sem mais para o momento.

São Jorge D'Oeste, 15 de setembro de 2025.
GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 266/2025.

Interessado: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Assunto: Solicitação de Reajuste - Contrato nº 95/2023.

BA
16-08-25

I. DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS.

Trata-se de requerimento da empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.267.737/0001-42, requerendo a concessão de reajuste do Contrato nº 95/2023, oriundo da Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é o *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE - TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 m², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE/PR"*, a fim de reajustar o valor do saldo contratual no importe de R\$ 376.887,18, com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro do Contrato.

Consta dos autos, ainda, o Parecer Técnico emitido pela Divisão de Engenharia do Município, opinando favoravelmente à concessão do reajuste no importe R\$ 376.887,18 do saldo contratual

É o breve e necessário relato, passa-se a análise jurídica.

II. DO PARECER.

Inicialmente, convém destacar que dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, possui lugar de destaque o **princípio do equilíbrio econômico-financeiro contratual**, o qual, em apertada síntese, consiste



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

no dever de manter as condições efetivas da proposta do contrato realizado pelo processo de licitação pública.

Tal princípio possui natureza constitucional, eis que está disposto expressamente no Art. 37, inciso XXI da Magna Carta, *in verbis*:

Art. 37. [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor compreender do que se trata o equilíbrio econômico-financeiro, convém destacar a lição do ilustre jurista Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível.” (in Curso de direito administrativo, 8ª ed., pág. 393).

No mesmo sentido, há tempos já lecionava Hely Lopes Meireles acerca da importância do equilíbrio econômico-financeiro no contrato:

“não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do particular contratado.” (in Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202).

O princípio do equilíbrio econômico-financeiro também tem sua importância reconhecida na doutrina administrativista contemporânea, conforme se observa dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que destaca a importância do instituto para própria administração:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr discorre sobre o dever da Administração Pública em manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. [...] A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, [...]” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

O princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato não passou despercebido pelo legislador na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/21), que em seu Art. 92, §3º, determinou a que os contratos devem obrigatoriamente prever cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

[...]

§3º. Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Ainda, a lei nº 8.666/93, ainda aplicável ao contrato ora analisado em razão da ultratividade prevista no Art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, prevê:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

[...]

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

João da Silva
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

*§ 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, **não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.***

Neste cenário, conforme se observa da Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro, do Contrato nº 95/2023, restou estabelecida a recomposição dos preços através do **índice INCC-DI/FGV** após o período de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, o que aconteceu pela última vez em dezembro/2024, quando da formalização do 2º Termo Aditivo.

Neste ponto, é importante esclarecer que, em que pese o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 95/2023 tenha sido assinado em dezembro/2024, o reajuste lá concedido foi requerido pela empresa em 03/09/2024, levando em consideração o período de agosto/2023 à julho/2024, conforme se verifica da íntegra do referido termo aditivo, acessado nesta data e disponível em: <https://pmsjorge.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/2%C2%B0Termo-aditivo-ao-contrato-N%C2%B095-2023-concorrencia-01-2023.pdf>.

Desta maneira, conclui-se que em que pese o último termo aditivo tenha sido assinado em dezembro/2024 (por mora da administração em analisar o pedido, o que não pode prejudicar o fornecedor), **já houve o decurso de um ano contado do último reajuste concedido** (que levou em consideração o período de agosto/2023 à julho/2024), não havendo o que se falar, portanto, em violação à periodicidade anual dos reajustamentos.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Desta maneira, com fundamento no Art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro, do Contrato nº 95/2023, esta Procuradoria Jurídica entende legalmente cabível o deferimento do pedido de reajuste.

No que se refere à forma de registro do reajuste, o mesmo deve se dar por simples **apostilamento**, conforme determina o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao índice do reajuste indicado pela Contratada, em que pese constar manifestação favorável da Divisão de Engenharia, entendo que o mesmo deverá ser *ratificado* pela Divisão de Contabilidade do Município de acordo com a fórmula constante na Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro, do Contrato nº 95/2023, razão pela qual encaminho para apreciação.

III. DA CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende **legalmente possível** a concessão do reajuste pretendido pela empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** no Contrato nº 95/2023, levando em consideração o valor apurado pela Divisão de Contabilidade.

S.M.J., é o parecer.

Encaminhe-se à Divisão de Contabilidade para cálculo do valor de reajuste a ser calculado através do índice **INCC-DI/FGV**. Após, proceda-se o reajuste através de apostilamento.

São Jorge D' Oeste, 16 de setembro de 2025.

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Listagem de Contratos

Equipamento

Página: 1

Sequência: 7330 Contrato: 000095-1/2023 SIM-AM: 952023

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
27/09/2023	27/06/2026	27/09/2023	27/06/2026	298063-1 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Gestor				Início exec.gestor Fim exec.gestor
29566691 - CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA				27/09/2023 27/09/2023

Local 25 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E Licitação Concorrência - 163 000001/2023

Súmula
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE – TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR.

Fiscal:
2936286-6 GLACIANO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
295910-1 LUIZA HERPICH

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.128.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.036.166,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.952.118,93)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	5.084.047,79

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	6.128.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.036.166,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.952.118,93)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	5.084.047,79

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 7330
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho

+7,41%

De 08/2024 à 07/2025 = 376.727,84.

Simone Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/O-7
CPF: 055.875.539-90

01/10/2025

Indicadores econômicos(/tabelas/indicadores-economicos)

> Tabela INCC-DI - Custo de Construção — Disponibilidade Interna

INCC-DI — Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna

Confira a variação do INCC-DI dos últimos 12 meses:

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
09/2024	0.58%	0.58%	5.48%
10/2024	0.68%	1.26%	5.98%
11/2024	0.4%	1.67%	6.33%
12/2024	0.5%	2.18%	6.54%
01/2025	0.83%	3.03%	7.13%
02/2025	0.4%	3.44%	7.42%
03/2025	0.39%	3.84%	7.54%
04/2025	0.52%	4.38%	7.54%
05/2025	0.58%	4.99%	7.24%
06/2025	0.69%	5.71%	7.22%
07/2025	0.91%	6.67%	7.42%
08/2025	0.52%	7.23%	7.23%

Ver PDF deste indice(<https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=incc>)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1944	-	0,57	3,97	2,32	1,21	1,21	1,21	1,46	-2,09	4,93	1,1
1945	-4,42	-0,64	0,00	3,49	0,25	1,62	1,23	0,85	2,52	1,17	4,
1946	5,26	0,94	-0,52	0,62	1,13	0,31	1,42	1,60	3,35	0,10	0,
1947	2,93	1,65	0,37	-36,00	4,51	0,52	0,60	1,28	-0,17	0,34	-0,
1948	1,27	-0,08	0,17	0,50	0,08	0,17	0,08	0,00	0,00	0,41	0,
1949	-0,90	-0,17	1,65	0,57	0,57	1,29	1,11	3,61	1,97	0,82	0,

[Ver tabela completa](#)
[Ver PDF deste índice\(https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=incc\)](https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=incc)

O que é INCC-DI?

INCC-DI, sigla para Índice Nacional de Custo de Construção — Disponibilidade Interna, é uma das versões do INCC, que mede a variação dos preços de materiais, serviços e equipamentos utilizados na construção civil, com base na quantidade de insumos disponíveis no mercado interno do país.

Para que serve o INCC-DI?

O INCC-DI serve para medir a evolução dos custos da construção habitacional no Brasil. Também é utilizado como parâmetro para definir o valor de um imóvel e para reajustar contratos de construção. É considerado um indicador de inflação no mercado imobiliário.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2023.

Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato nº 95/2023, parte integrante do Concorrência nº 1/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, portador(a) do CPF: 971.798.419-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Concorrência nº 1/2023, tem, entre si, ajustado o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2023**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE – TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR.**, que se regeza pelas normas da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **95/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do INCC-DI/FGV no valor de R\$ 376.727,94 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global para R\$ 7.412.894,66 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



D'Oeste(PR), 01/10/2025.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
LUIZ ANTONIO CAZELLA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
31	150	Un.	MUDA DE TOMILHO - <i>Thymus vulgaris</i> • Mudas acondicionadas em vasos ou bandejas com substrato livre de ervas daninhas; • Tamanho mínimo das mudas 10cm; • Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	2,44	366,00
34	20	Un.	JIBIBIA - <i>Euphorbia hircus</i> • Folhas saudáveis, verdes. Ramos e brácteas, sem manchas amareladas, nem em troncos; • Casca vigorosa, firme, sem partes podres ou ocossecidas; • Enraizamento adequado; • Sem sinais de pragas/doenças; • Porte equilibrado.	11,81	236,60
35	20	Un.	LIRIO-DA-FAZ - <i>Spathiphyllum wallisii</i> • Folhas saudáveis, verdes. Ramos e brácteas, sem manchas amareladas, nem em troncos; • Casca vigorosa, firme, sem partes podres ou ocossecidas; • Enraizamento adequado; • Sem sinais de pragas/doenças; • Porte equilibrado.	23,84	476,80

Valor Total Estimado: 865,22,65

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: PALMARUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, grama, fertilizantes/ adubos, vasos, ervas e afins, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	500	Un.	HERA (Hedera helix) - Planta deve vir em vaso adequado ao seu tamanho com todos os componentes para sua sobrevivência (solo, argila, etc), vaso deve vir decorado, decoração a definir.	24,15	12.075,00
08	15	Un.	Palmeira rafa (Raphia farfata) - em altura mínima de 1,50m. Planta deve vir em vaso adequado ao seu tamanho com todos os componentes para sua sobrevivência (solo, argila, etc), vaso deve vir decorado, decoração a definir.	59,97	899,55
22	1.560	Un.	LIRIOPE (Liriope variegata) • Mudas acondicionadas em vasos ou bandejas com substrato livre de ervas daninhas; • Tamanho mínimo das mudas 15cm; • Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	1,74	2.714,40
30	150	Un.	MUDA DE SALSA - <i>Persea indica</i> • Mudas acondicionadas em vasos ou bandejas com substrato livre de ervas daninhas; • Tamanho mínimo das mudas 10cm; • Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	1,98	297,00
32	150	Un.	MUDA DE CEROLINHA - <i>Allium schoenoprasum</i> • Mudas acondicionadas em vasos ou bandejas com substrato livre de ervas daninhas; • Tamanho mínimo das mudas 10cm; • Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	2,47	370,50

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
33	300	Un.	MUDA DE ALFACE AMERICANA • Mudas acondicionadas em vasos ou bandejas com substrato livre de ervas daninhas; • Tamanho mínimo das mudas 10cm; • Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	0,25	75,00
38	40	Un.	FERTILIZANTE ORGANOLÓGICO 04-10-19. Saco com 40kg	140,00	5.600,00

Valor Total Estimado: 22.021,45

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: GRAMARIA NIRELIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, grama, fertilizantes/ adubos, vasos, ervas e afins, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	1.000	M²	GRAMA NATURAL: Grama da espécie São-Carlos (<i>Axonopus compressus</i>) também conhecida como Sempre-verde. Fornecida em placas forradas com no mínimo 50cm. Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	13,30	13.300,00

Valor Total Estimado: 13.300,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: MERCADO DAS FLORES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, grama, fertilizantes/ adubos, vasos, ervas e afins, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	100	Un.	ORquíDEO Phalaenopsis, tamanho POTE 15 cores variadas. Planta deve vir em vaso adequado ao seu tamanho com todos os componentes para sua sobrevivência (solo, argila, etc), vaso deve vir decorado, decoração a definir.	60,00	18.000,00
16	2.000	Un.	Mist. vaso com succulentas sortidas tipo: boca 4,5 cm, altura 5 cm, diâmetro 4,5 cm. Planta deve vir em vaso adequado ao seu tamanho com todos os componentes para sua sobrevivência (solo, argila, etc), vaso deve vir decorado, decoração a definir.	1,50	7.000,00
26	150	Un.	MUDA DE ALICEM - <i>Salvia rosmarinifolia</i> • Mudas acondicionadas em vasos ou bandejas com substrato livre de ervas daninhas; • Tamanho mínimo das mudas 10cm; • Deve estar em boas condições e pronta para o plantio, com aspecto saudável, sem folhas secas ou murchas, com substrato limpo.	2,00	300,00

Valor Total Estimado: 25.300,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: FERTILIZANTES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, grama, fertilizantes/ adubos, vasos, ervas e afins, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
36	10	Un.	ADUBO FERTILIZANTE ORGÂNICO PARA HORTA Produto registrado no MAPA, misto de patentes e compostos, composto por nutrientes orgânicos estabilizados com teor mínimo de 30%, pH entre 6 e 7,5, textura homogênea (granulada ou farelada), teor mínimo de umidade de 20%, isento de sementes de plantas invasoras. Embalagem rotacionável, devidamente rotulada, em sacos de 25 kg, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	21,60	216,00

Valor Total Estimado: 216,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2025.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fins de prestação de serviços de retífica de motor com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, destinado à recuperação do motor do veículo Renault Master Placa BDD-3H08, ANO 2018, MODELO 2019, 130CV, motor 2.3 16v, chassi: 93YMAF4XKJ746494, combustível Diesel, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.923,40 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1960/2025 – Cód. Verificador: NNX21G5R.

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, para assinatura anual do Jornal de Beltrão, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pnnp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 01 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2127/2025
CÓD. VERIFICADOR: 8873033G

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para locação, execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Marmeleiro – Natal 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.gov](http://www.gov.br/compras/pt-br)

órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:AD23AC71

CAMARA DE VEREADORES
EXTRATO – PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO Nº
08/2025.

EXTRATO – PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 08/2025.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços de manutenção do bebedouro da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

FORNECEDOR: MAIKOL ANTONIO ALVES & CIA LTDA, CNPJ nº. 08.145.648/0001-68.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 185,50 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 26/09/2025 A 15/10/2025.

Data da Assinatura: 26/09/2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná
Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:FBF0434D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO Nº 140/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 60/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SEGMART BELTRAO LTDA – CNPJ nº. 10.243.551/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/10/2026
Prazo de execução	01/10/2026
Data assinatura	01/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:069D0CD1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 95/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2023, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do INCC-DI/FGV no valor de R\$ 376.727,94 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e

	vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de vigência	27/06/2026
Prazo de execução	27/06/2026
Data assinatura	01/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:67050497

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 110 A 115/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de ESTOPAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e demais unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 47/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
110/2025	BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA	46.142.995/0001-26	110.800,00
111/2025	DISTRIBUIDORA RIGOMAX LTDA	61.876.479/0001-19	32.900,00
112/2025	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	51.560.442/0001-23	7.056,00
113/2025	MARCATO LUBRIFICANTES LTDA	51.215.894/0001-78	42.719,30
114/2025	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	37.005.258/0001-90	1.900,00
115/2025	SECCHI AUTO PECAS LTDA	77.742.955/0001-49	4.353,70

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 01/10/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1C7FCF50

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 74/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 74/2025 Processo dispensa/Nº. 29/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ nº. 07.263.271/0001-89
Objeto	Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art.24 da Resolução nº 06/2009 do Ministério da Educação que regulamenta a aplicação da Lei Nº 11.947/2009, da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE – COOPAFI/SÃO JORGE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.271/0001-89, localizada a Av Prefeito Adelarte Umltiro Debortoli, nº 756, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para atender as condições impostas pela Resolução em questão e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sobre os investimentos na formação da merenda escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ainda outras mais demandas da Administração do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 491.273,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/10/2026
Prazo de vigencia	até 01/10/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 01/10/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:17572DD0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 - PROCESSO Nº 232/2025